

ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19/07

Projeto PPS 1 Food packaging made of recycled polyethylene from fossil and biological origin

---- Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu por videoconferência, pelas 09h00m o júri designado por despacho de 02 de junho de 2023, do Vice-Presidente, Professor Doutor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, para recrutamento de um um/a investigador/a doutorado/a no âmbito da Agenda “Embalagem do Futuro | + ECOLÓGICA + DIGITAL + INCLUSIVA- PPS 1 “Food packaging made of recycled polyethylene from fossil and biological origin”, para o exercício de atividades de investigação na área de Ciência e Tecnologia Alimentar e Ambiente. Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria, e os vogais efetivos: -----

Carla Maria Barbosa Da Cruz Guimarães, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde e do Politécnico de Leiria; -----

Susana Luísa da Custódia Machado Mendes, Professora Adjunta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria. -----

---- Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

A reunião destinou-se: -----

Ponto um – Eleição do Secretário do júri;-----

Ponto dois – Requisitos obrigatórios e perfil do candidato; -----

Ponto três – Definição dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso e elaboração do aviso de abertura do concurso.-----

---- No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos o júri deliberou, por unanimidade, eleger como secretário para apoiar o júri na elaboração das atas, Susana Luísa da Custódia Machado Mendes, Professora Adjunta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria. -----

---- No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou como requisitos obrigatórios e perfil do candidato que são elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos: -----

1. -- Os candidatos cujo CV esteja alinhado com a missão do MARE e que possuam Doutoramento em Engenharia do Ambiente ou em Engenharia Alimentar;-----
2. -- Os candidatos deverão possuir um curriculum científico e profissional com relevância para as atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto;-----
3. --Os candidatos deverão possuir pelo menos três anos de experiência na área das estratégias para extensão do tempo de vida útil de produtos alimentares e da embalagem alimentar;-----
4. -- Os candidatos deverão comprovar a participação em projetos de investigação com financiamento externo;-----
5. -- Os candidatos deverão possuir certificação em análise qualitativa e quantitativa de dados;-----

6. -- Os candidatos deverão possuir um mínimo de 10 publicações no SCOPUS;-----
7. -- Os candidatos deverão possuir um mínimo de 150 citações nos últimos 3 anos.-----

--- O não cumprimento destes requisitos determina a exclusão da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. -----

----- No cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos o júri define os seguintes critérios de avaliação:---

- a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;---
b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; -----
c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato; -----
d) Das atividades de orientação científica e lecionação. -----

----- A avaliação dos critérios supramencionados será feita de acordo com a avaliação do percurso científico e curricular e com a entrevista às três melhores candidaturas resultantes da avaliação do percurso científico e curricular (APCC), obedecendo às seguintes ponderações:-----

1. Com base na análise documental serão avaliados:-----

C1 – Com ponderação de 50%: Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular e avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos, na área para a qual é aberto o concurso, e consideradas de maior impacto pelo candidato bem como ações de formação profissional e académica, como sejam a participação em projetos de investigação, tendo em consideração a sua natureza e resultados alcançados, a colaboração interdisciplinar e interinstitucional em atividades de investigação e a atualização científica e académica relevante para a área científica para a qual é aberto o concurso, considerando e ponderando os seguintes fatores:-----

- A diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, artigos em revistas relevantes na área;-----

- Experiência relevante, especificamente na área de desenvolvimento de novos produtos alimentares e aumento de tempo de vida útil e embalagens para alimentos.-----

- Prémios, bolsas e outras distinções;-----

- Participação como membro de equipa em projetos de investigação financiados e prestações de serviço I&D;-

- Cursos relevantes para as atividades de I&D, como análise estatística de dados;-----

C2 - Com ponderação de 20%: Avaliação das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, nomeadamente:-----

- Organização de eventos científicos e/ou disseminação;-----

- Participação em comissões científicas de eventos científicos;-----

- Participação como orador em eventos de natureza científica;-----

- Participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.-----

C3 - Com ponderação de 30%: Orientação científica e participação em júris académicos e lecionação,

considerando e ponderando os seguintes fatores:-----

- Orientações de estudantes de mestrado e /ou licenciatura concluídas;-----
- Orientações de estudantes em bolsas de investigação;-----
- Participação como membro de júri em provas de mestrado;-----
- Experiência de lecionação de Unidade Curricular de mestrado e licenciatura na área do concurso.-----

--- 2. Os três melhores candidatos da lista de ordenação assim resultante serão convocados para a entrevista, de carácter público, que decorrerá na língua inglesa, podendo ser realizada por videoconferência. -----

--- No seguimento da ordem de trabalhos o júri deliberou que a classificação final resultará dos seguintes parâmetros: $CF = (APCC \cdot 0,9) + (Ent \cdot 0,10)$, em que:-----

--- CF = Classificação final;-----

--- APCC = Avaliação do Percorso Científico e Curricular;-----

--- Ent = Entrevista.-----

--- Todas as decisões e deliberações desta reunião foram tomadas pelo júri por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados. -----

A Presidente,

Os vogais,